



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Ronaldo de Souza Rosa
Cordeiro – “Cidade de Exposição”**

Câmara Municipal de Cordeiro	479
Protocolo nº	12.36
Horário	
09 JUN 2025	
RJR	
Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 259/2025.

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Srº. Prefeito de Cordeiro, Leonan Lopes Melhorance, através do setor competente, para que providencie que seja feita a renovação das pinturas das faixas de pedestres e quebra-molas por toda a cidade (onde se faz necessário).

JUSTIFICATIVA,

Considerando a importância da sinalização viária para a segurança dos pedestres e motoristas, venho por meio desta indicar a necessidade urgente de refazer as pinturas das faixas de pedestres e quebra-molas por toda cidade (onde se faz necessário).

Atualmente, muito dessas sinalizações estão desgastadas e pouco visíveis, o que aumenta o risco de acidentes e compromete a segurança da população. A revitalização dessas pinturas é essencial para garantir que os motoristas respeitem os limites de velocidade e que os pedestres possam ter tranquilidade ao atravessas as ruas. Acreditamos que o Chefe do Poder Executivo não medirá esforços no sentido de tornar possível essa indicação.

Sala das Sessões, 06 de Junho de 2025


Ronaldo de Souza Rosa
Vereador